



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO: 282/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reforma completa da praça localizada entre a Rua dos Abrantes e Rua dos Bariris, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA:

A referida praça encontra-se em completo estado de abandono, com bancos quebrados, mato alto e iluminação ausente, situação que tem gerado insegurança e insatisfação entre os moradores da região. A ausência de cuidados com esse espaço público tem favorecido a presença constante de usuários de drogas, inclusive com relatos de que o matagal é utilizado para esconder substâncias ilícitas durante abordagens policiais, bem como para fugir das ações da Polícia Militar, conforme testemunhos de moradores locais.

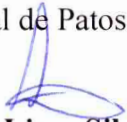
Importante ressaltar que a praça está situada em área estratégica, próxima a escolas, campo de futebol, academia, supermercado e áreas residenciais de grande circulação. No entanto, seu atual estado tem afastado as famílias e cidadãos de bem, que deixam de frequentar o espaço com segurança e dignidade.

Desse modo, a reforma completa da praça – com troca dos bancos danificados, capina regular, nova iluminação pública e revitalização da estrutura urbana – permitirá que o local volte a ser um ambiente de convivência e lazer saudável para os moradores, especialmente crianças, idosos e famílias que desejam um espaço seguro em seu próprio bairro.


Diante do exposto, é fundamental o empenho da Administração Municipal para que sejam tomadas providências concretas, com urgência, a fim de recuperar esse importante espaço público para a comunidade.

Na certeza da atenção do Poder Executivo para esta demanda, este vereador reitera o compromisso com a promoção do bem-estar da população e se coloca à disposição para mais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de julho de 2025.


Leomar de Lima Silva - Sargento Leomar
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/7/2025, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal